CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.141.093/0001-68



INDICAÇÃO № 34/2018

Indica a medidas quanto ao "carga e descarga" da Praça.

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

Solicitamos que sejam tomadas medidas em relação aos locais de "carga e descarga" na Praça Cel. Luiz Coutinho.

O "carga e descarga" que se localiza na lateral da praça, mais especificamente nas imediações do mercado, loja e barbearia, tem tampado a frente dos comércios, trazendo insegurança aos comerciantes, uma vez que com a violência atual, principalmente assaltos, os locais ficam "escondidos" e mais propensos a esse tipo de ação. Os comerciantes explicam que caso ocorra alguma situação desse tipo, a visibilidade e o socorro ficam muito prejudicados.

Portanto, pedimos que sejam adotadas medidas de prevenção quanto a esse assunto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 22 de março de 2018.

José Teixeira Rodrigues Júnior

Presidente